



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Tianguá – CE, representadas pelos seus respectivos secretários, na qualidade de Ordenadores de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº. 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, PURIFICADORES DE ÁGUA, BEBEDOUROS E GELADEIRAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos deste Edital, através de PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 04/2023-DIV, vem HOMOLOGAR, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a estas Unidades Gestoras), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 04/2023-DIV, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.**

**Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.**

01 – IF3 EMPREENDIMENTOS LTDA, firma estabelecida na Rua Sargento Evaldo, nº378, apto Altos, Santo Antônio, Tianguá – CE, inscrita no CNPJ sob nº 46.521.451/0001-75 - Paulo Victor de Aguiar Santos, CPF 045.074.043-98. [lf3empreendimentos@gmail.com](mailto:lf3empreendimentos@gmail.com) – 88 9 9402-4678.

**LOTE I – AMPLA PARTICIPAÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Instalação de <b>Ar condicionado</b> 7.000 BTUs A 18.000 BTUs, com material de montagem incluso (elétrico e hidráulico)	UNIDADE	186	R\$ 584,59	R\$ 108.733,74
2	Instalação de <b>purificador de água</b> coluna refrigeração com material de montagem incluso (elétrico e hidráulico) com entrada e saída de água.	UNIDADE	71	R\$ 107,97	R\$ 7.665,87
					R\$ 116.399,61

**LOTE II - AMPLA PARTICIPAÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Manutenção de <b>Ar condicionado</b> de 7.000 BTUs à 18.000 BTUs. com material incluso	UNIDADE	697	R\$ 550,00	R\$ 383.350,00



2	Manutenção de <b>purificador de água</b> coluna refrigeração com material de montagem incluso (elétrico e hidráulico) com entrada e saída de água.	UNIDADE	205	R\$ 440,00	R\$ 90.200,00
3	Manutenção de <b>bebedouro e purificador</b> de água de parede refrigerado. com material incluso	UNIDADE	125	R\$ 520,00	R\$ 65.000,00
4	Manutenção de <b>bebedouro industrial</b> com 4 torneiras com compressor. com material incluso	UNIDADE	128	R\$ 750,00	R\$ 96.000,00
5	Manutenção de <b>bebedouro industrial</b> com 2 torneiras com compressor. com material incluso	UNIDADE	80	R\$ 750,00	R\$ 60.000,00
6	Manutenção de <b>purificador de água</b> coluna com pressão refrigerado com material incluso	UNIDADE	134	R\$ 285,00	R\$ 38.190,00
7	Manutenção de <b>bebedouro / garrafão</b> com material incluso	UNIDADE	92	R\$ 390,00	R\$ 35.880,00
8	Manutenção de <b>geladeira</b> de 280L a 300L com material incluso	UNIDADE	542	R\$ 320,00	R\$ 173.440,00
9	Manutenção de <b>freezer</b> de duas portas com material incluso	UNIDADE	282	R\$ 700,00	R\$ 197.400,00
10	Manutenção de <b>freezer</b> de uma porta com material incluso	UNIDADE	100	R\$ 650,00	R\$ 65.000,00
					<b>R\$ 1.204.460,00</b>

**VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 1.320.859,61** (um milhão trezentos e vinte mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos).


Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se. Incorpore-se aos autos. Registre-se nos Portais de Transparência Ativa.

Fica desde logo a CPL autorizada a proceder a notificação da adjudicatária para assinatura de contrato.

Após formalização do contrato, seja o extrato elaborado, publicado e a avença remetida ao Setor Contábil para providências cabíveis, conforme a Lei 4.320/64.

Tianguá-CE, 06 de JUNHO de 2023.

  
REJARLEY VIEIRA DE LIMA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ÓRGÃO GERENCIADOR